



DECRETO Nº 04/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0440 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0440.04.123.0001.2004	- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2844	3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004		132,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		132,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		132,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		132,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	132,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	132,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0440 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0440.04.123.0001.2004	- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2118	3390.39.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004		132,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		132,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		132,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 2 de janeiro de 2025.

FRANCIS
CORREIA
BARROS DE
ARAUJO:009454
03496

Assinado de forma
digital por FRANCIS
CORREIA BARROS
DE
ARAUJO:00945403
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
PREFEITO